



Ministério da Economia e da Inovação

DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO CENTRO

ÉDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Figueira da Foz, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S.A. - Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 3131 m de PTD 467 FIG em Matiôa (Chãs) a ap. 3A LAT para PTD 418 FIG em Alhadas II; em Brenha, freguesias de Tavadede e Brenha, concelho de Figueira da Foz, a que se refere o Processo n.º. 0161/6/5/931.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Centro, 22 de Janeiro de 2010

Adelino Lopes de Sousa
Director de Serviços de Energia

pu.06